



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 060 / 2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Edilidade sobre a possibilidade de aumentar o Efetivo da Divisão de Fiscalização em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento tendo em vista o crescimento populacional da nossa cidade e de atividade econômicas em geral, conseqüentemente aumentando as demandas desse setor.

Seria de suma importância e necessário um estudo para aumentar os Fiscais bem como os agentes administrativo no setor para dar o suporte necessário aos fiscais em todas as demandas que produzirem nas ruas: Como abertura de processos, instruir os mesmos, cuidar prazos de multas, alimentar sistema entre tantos outros.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos – 07 de março 2023.

SAULO ANDERSON RODRIGUES

Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
591/2023

DATA / HORA
09/03/2023 14:44:02

USUÁRIO
12081064812

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 8ª sessão Ordinária
com 14 (quatorze) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários
em 31/03/2023

CLEBER CANDIDO SILVA
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 101 – GP

Cajamar, 01 de junho de 2023.

Senhor Prefeito,

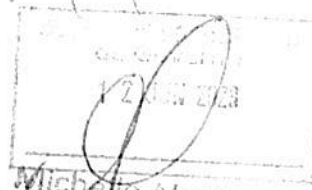
Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas do Requerimento de nº 42/2023; 60/2023; 84/2023; 87/2023; 93/2023; 95/2023; 99/2023; 109/2023; 110/2023; 115/2023; 116/2023; 117/2023; 118/2023; 119/2023; 121/2023; 122/2023; 124/2023; 126/2023; 129/2023; 130/2023, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; José Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 8ª Sessão Ordinária, realizada no dia 31 de maio de 2023.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP


Michelle Alves
Agente Administrativa
RE: 25.010